



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 202, de 2019

Indica ao Sr. Governador providências visando à instalação de acostamento e iluminação pública em toda a extensão da via estadual denominada Estrada José Boldrini e Estrada Mário Tonoli, entre o Município de Indaiatuba e o Município de Itupeva.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 392/2019



## **INDICAÇÃO Nº 202, DE 2019**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e providências visando à instalação de acostamento e iluminação pública em toda a extensão da via estadual denominada Estrada José Boldrini e Estrada Mário Tonoli, entre o Município de Indaiatuba e o Município de Itupeva.

### **JUSTIFICATIVA**

A via estadual em questão interliga os municípios de Indaiatuba (onde é denominada Estrada José Boldrini) e Itupeva (onde é denominada Estrada Mário Tonoli). É uma via pública que recebe diariamente grande fluxo de usuários (pedestres, ciclistas, motos, carros, e caminhões) para finalidades diversas.

Todavia, atualmente, cruzar essa estrada é demasiadamente arriscado por falta de iluminação pública e de acostamento em ambos os lados, ressaltando, inclusive, não se tratar de uma via meramente opcional para passeios turísticos, mas de um caminho que leva pessoas de suas casas aos seus respectivos trabalhos e vice e versa.

Todavia, conforme esclarecido atrás, a falta iluminação pública e de acostamento coloca seus transeuntes em total vulnerabilidade a acidentes que, infelizmente, são muito frequentes.

Nesse sentido, tudo corrobora com a coerência e viabilidade da presente indicação, sendo certo que a instalação de acostamento e iluminação pública em toda a extensão dessa estrada auxiliará à eliminação ou pelo menos grande redução de acidentes naquele trecho.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 25/02/2019.

a) Rogério Nogueira